

## **ERRATA DE EDITAL Nº 06/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04 /2019**

O PREGOEIRO COMUNICA, PARA CONHECIMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS, A ERRATA NO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**, RELATIVO À **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, A SABER:**

1. Fica alterada a redação do item 16.5.4. Comprovante de aptidão (em nome da Licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado obras/serviços de pavimentação asfáltica em características semelhantes às do objeto do Edital, de acordo com as especificações técnicas dos serviços contidos no Termo de Referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**16.5.4** “Comprovante de aptidão (em nome da Licitante) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da Licitação, mediante apresentação de atestado emitido por entidade pública ou empresa privada (com identificação do emitente, descrição das obras e serviços executados e assinada por pessoa devidamente identificada, hábil a responder em nome do emitente), indicando que a proponente tenha executado **serviços de sinalização viária** em características semelhantes às do objeto do Edital, de acordo com as especificações técnicas dos serviços contidos no Termo de Referência

2. As demais cláusulas, especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul (SC), 05 de dezembro de 2019

---

Zulnei Luchtenberg  
Pregoeiro do CIM-AMAVI